



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
COMPROMISSO COM O POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
APROVADO
EM: 14/02/2017
Robélio Basílio Diniz
1º Secretário

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO – CFOF.

PARECER N° 14.02.0058/17, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

ASSUNTO: Trata-se da Matéria oriunda do Poder Legislativo Municipal. Qual seja o Projeto de Lei nº 07.02.0008/17, de 07 de fevereiro de 2017. “Institui a Semana Municipal do Rock no Município de Pacatuba, e dá outras providencias”. – Proposição do Exmo. Sr. Vereador Flaudenor Jacinto da Silva.

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO, da Câmara Municipal de Pacatuba, no uso de suas atribuições legais, e no exercício das suas atribuições previstas no art. 21, inciso II, alíneas “a” e “k” do Regimento Interno deste Legislativo, emite o presente Parecer.

É nosso singelo Relatório. Passaremos a opinar.

Recebemos a matéria para a emissão do competente Parecer e, da sua análise, constante que mesmo se encontra em consonância com o disposto na Constituição Federal Brasileira, na Lei nº 4.320/64 Lei Complementar nº 101/200 – Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Orçamentária do Município de Pacatuba, Regimento Interno da Câmara Municipal de Pacatuba e demais legislação vigente.

Assim, a **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO**, após examinar criteriosamente o Projeto de Lei nº 07.02.0008/17, de 07 de fevereiro de 2017 e constatar, que o mesmo se coaduna com as disposições Constitucionais e Legais pertinentes ao assunto, vem emitir Parecer **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

Este é o Parecer, s.m.j.

Sala das Reuniões da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, aos 14 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIOAMILTON DE LIMA

PRESIDENTE

FÁBIO SOARES DE LIMA

RELATOR

FRANCISCO EDSON SILVA ALMEIDA

MEMBRO